

PORTARIA PGJ/PI N° 892/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 26 de março de 2020, as férias do Promotor de Justiça **RICARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO**, titular da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, referentes ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente previstas para o período de 04 de março a 02 de abril de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 664/2020, ficando 08 (oito) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 26/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2020.